

INDICAÇÃO Nº 09/2017

**Recebido
19/ 04/ 2017.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador **Ari Domingos juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, avalie uma forma de instituir o dia 19 de Abril como Feriado Municipal de Charrua.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário pois nesta data é comemorado o Dia do Índio, e com o feriado Municipal, o cidadão tem a oportunidade de interagir com a comunidade indígena, participando e prestigiando os eventos que anualmente ocorrem na aldeia, num momento de reflexão da história, onde de forma positiva e organizada, pode-se promover debates e palestras voltadas a tão importante homenagem dos primeiros habitantes.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 19 de abril de 2017.

ARI DOMINGOS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 10/2017

**Recebido
19/ 04/ 2017.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador **Ari Domingos juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de reestabelecer o atendimento da pré-escola na Terra Indígena do Ligeiro.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário pois já havia uma sala referida para o atendimento, porém, foi cessado e as crianças precisam se deslocar até a escola mais próxima a fim deste atendimento. Ocorre que a Comunidade destinaria um prédio para esta unidade educacional, deste modo, requer-se providencias no sentido de que se realize a organização deste prédio para destinar uma finalidade especifica a Comunidade Indígena.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 19 de abril de 2017.

ARI DOMINGOS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 11/2017

**Recebido
19/ 04/ 2017.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador **Ari Domingos juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de contratar um vigia indígena, para resguardar os locais públicos da Terra Indígena Ligeiro, nos turnos diurnos e noturnos.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário para garantir a segurança e conservação dos patrimônios públicos na Reserva Indígena.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 19 de abril de 2017.

ARI DOMINGOS
VEREADOR